

Ata da oitava Sessão ordinária da atual Legislatura, realizada no dia 15 de maio de 2017.

Presidente: Vereador ALEXANDRE DANILO SCARPELLI

1º Secretário: Vereador LUCIANO APARECIDO MORETI

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às vinte horas, na Câmara Municipal de Nova Aliança, e assinaram o termo de presença os vereadores: Luciano Aparecido Moreti, Edson Paes, José Aparecido Ramos, Marco Antonio Mansine, Neusa Aparecida Coltri Vieira, Dra. Silvia Renata Patini Alves, Valter Junior Della Coletta e Vicente Fernandes Junior, estando ausente o presidente da mesa vereador Alexandre Danilo Scarpelli, para realização da oitava Sessão ordinária da atual Legislatura. Na ausência do Presidente assumiu a cadeira do presidente para presidir a sessão o vice-presidente vereador Marco Antonio Mansine, e que por estar incapacitado de fazer leitura, indicou o Diretor Administrativo para transmitir suas palavras na condução da referida sessão. Feita a chamada e havendo número legal, invocando a proteção de Deus, foi declarada aberta a Sessão, com agradecimentos a todos os presentes. A ata da 7ª sessão ordinária do dia 02 de maio de 2017, foi distribuída anteriormente, aprovada em votação simbólica por todos os vereadores presentes, o mesmo acontecendo com a apresentação da ata da segunda Sessão extraordinária do dia 11 de maio de 2017, aprovada em votação simbólica por todos os vereadores presentes. O secretário fez a leitura das indicações, 36/2017, de autoria dos vereadores Dra. Silvia Renata Patini Alves, José Aparecido Ramos, Edson Paes e Valter Junior Della Coletta, sobre atualização dos vencimentos de servidores do município, 37/2017, de autoria de Dra. Silvia Renata Patini Alves, sobre a doação de livro sobre Nova Itapirema, 38/2017, de autoria de Marco Antonio Mansine, sobre emplacamento na saída para Nova Itapirema, Mendonça e Adolfo e construção de campo de malha e de número 39/2017, de autoria de Vicente Fernandes Junior, sobre construção de abrigos de ônibus SP.355 (Mauricio Goulart). Usou da palavra na tribuna o vereador Valter Junior Della Coletta, agradecendo a todos da mesa diretora e presentes, fazendo um protesto, sobre os requerimentos apresentados em tempo hábil e não colocado na pauta de votação da sessão ordinária subsequente, sendo que um solicita fornecimento de documento sobre o percentual da folha de pagamento e

o outro sobre o percentual repassado do dissídio do mês anterior, que é a infração. Percebeu que não foram colocados em pauta, por estar havendo uma particularidade, sabendo que o regimento não obriga o presidente colocar na pauta, mas não há nada que rege que o presidente possa reter esses documentos. Como é de interesse dos funcionários públicos, irão estar lhe cobrando se passou pela câmara o pedido informativo não podendo afirmar positivamente. Disse que o primeiro requerimento foi respondido fora do prazo regimental, tendo ele que procurar auxílio jurídico, com a resposta, que precisava tomar providências entrando com mandato de segurança. Disse achar que o Prefeito deveria responder as indicações, o que não é obrigatório, mas por respeito aos vereadores por serem representantes do povo, independente de partidos ou coligação em consideração ao povo que dedicou toda confiança neles, sendo que o prefeito deve respeitar isto; lançando a pergunta ao plenário: “quem teve resposta de indicações?”. Parabenizou aqueles vereadores que fizeram indicações na presente sessão. Colocou sua indignação, pois o Presidente foi viajar passando para o vice-presidente a direção da sessão com auxílio de funcionários, mas mesmo assim os requerimentos deveriam ter entrado na pauta de votação, já que não é ele que vai responde-los, dizendo precisar ele procurar medidas cabíveis. O presidente em exercício, vereador Marco Antonio Mansine disse ao vereador Valter, que em oito anos que é vereador, nunca obteve nenhuma resposta de indicações, que isto não está acontecendo agora. Foi feita a leitura do requerimento protocolado sob o número 65/2017, para agilização do processo de discussão e votação dos Projetos de números, 22 e 23, que foi discutido e aprovado por votação simbólica pelos vereadores presentes. O projeto de lei de número 22/2017, que dispõe sobre a autorização de procedimento para desmembramento e desdobro de lotes no Município, que não estão devidamente regularizados, foi colocado em primeira discussão e colocado em primeira votação simbólica, foi aprovado por todos os vereadores presentes. O projeto de lei de número 23/2017, que dispõe sobre nova redação à Lei número 16/2017, concedendo subvenção social à associação Renascer foi colocado em primeira discussão e em primeira votação simbólica, foi aprovado por todos os vereadores presentes. O secretário anunciou a apresentação do Projeto de Lei de número 24/2017, que autoriza o poder executivo a firmar termo de fomento para convênio com a associação lar para velhos “São João” de José Bonifácio e solicitou de todos com aceitação total para ser colocado em pauta para discussão e aprovação em uma única e mesma sessão corrente. Foi

ordenado pelo presidente no exercício, colocar à disposição das comissões permanentes para darem o parecer verbalmente o qual foi favorável para os trâmites legais. O projeto de lei de número 24/2017, foi colocado em primeira discussão e em primeira votação simbólica foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação do requerimento protocolado sob número 65/2017 e aprovação pelo plenário e comissões permanente, os Projetos de Lei de número 22, 23 e 24/2017, foram colocados em segunda discussão e em segunda votação simbólica foram aprovados por todos os vereadores presentes. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente no exercício ordenou o encerramento da Sessão, da qual eu Dermival Camargo lavrei a presente ata sob a supervisão do Vereador Luciano Aparecido Moreti, 1º Secretário.